

DECRETO Nº 037/2018

Juarina – TO, **26 de Junho de 2018**

“O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a “Lei Orgânica Municipal.”

CONSIDERANDO, os Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018;

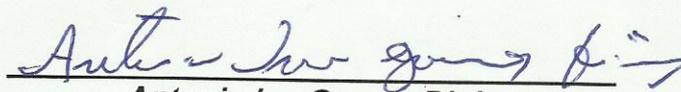
DECRETA:

Art. 1.º - Ponto Facultativo, nos Órgãos da Administração Municipal das 13:00hs às 17:00hs no dia 27 de Junho de 2018. O expediente funcionará normalmente das 07:00hs às 11:00hs.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina Estado do Tocantins, aos **26** dias do mês de **Junho** de **2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Antonio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal